



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA 007/2024.

“Dispoe sobre a CONCESSÃO DE DIARIAS ao Vereador Erinaldo Lopes Sitio Novo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 04(quatro) diárias ao Sr. **Erinaldo Lopes dos Santos**, vereador de Sitio Novo/MA, para participar da Agenda de Trabalhos do Governo do Estado para o Quadriênio 2024-2027 no dia 29/01/2024 às 13:00 H, participar de reunião sobre a reforma do prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo-MA na Secretaria de Infra Estrutura do Estado – SINFRA no dia 30/01/2024 e participar da Cerimônia de Certificação dos Gestores Públicos no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no dia 01/02/2024 às 10:00 H na Escola Superior da Corte de contas do Estado do Maranhão Capital São Luís.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**